



4
B

**ATA DA 50ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 16 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Engª. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**;
- Engº. **Tiago** Gregório de **Sá Carneiro**.

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, declarou aberta a reunião e deu início ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Engº. Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que tinha feito uma consulta preliminar ao mercado para obter o preço base para a conceção do design do espaço da AMP, no stand da Turismo do Porto e Norte, na Bolsa de Turismo de Lisboa, cuja proposta de abertura de procedimento traria a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana pela proposta mais vantajosa apresentada para a AMP.

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, disse que o Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, tinha apresentado um pedido de alteração daquela Ata, mas, como não tinha tido oportunidade de a ler, propunha que a retirassem para uma próxima reunião.

Adiada.

2. PO NORTE 2020 | PLANO DE AÇÃO 2023 | REPROGRAMAÇÃO DOS PLANOS / PROGRAMAS: ALTERAÇÃO AO PDCT AMP – 25^a. ALTERAÇÃO NORTE2020:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Conclusão

Atentas as análises tidas às alterações propostas e tendo em conta a metodologia de alteração aprovada pela AG do NORTE 2020, podemos concluir que as modificações acima propostas respeitam, em termos gerais, a metodologia de alteração aprovada para o PDCT.

Neste sentido, propõem-se os ajustamentos acima referidos, conforme listagens em anexo, sendo que o valor total de Fundo aprovado em PDCT – NORTE2020, passa de 154.181.709,99€ para 163.078.172,72€”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

3. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AMP NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DO CENTRO HOSPITALAR V.N. GAIA E ESPINHO, EPE:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que era uma situação muito específica aquele tipo de designações dos representantes da AMP, dado que, por norma, o Conselho Metropolitano decidia indicar os Municípios onde os Centros Hospitalares tinham incidência em termos de Concelho, pelo que a proposta era no sentido de abdicarem da designação e ser o Conselho Metropolitano a indicar quem entendesse, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana do Porto delibere:

1. Abdicar da sua competência de propor o representante da AMP, para integrar, com o cargo de Presidente, o Conselho Local de Saúde Mental do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º., do Decreto-lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro.
2. Que a designação do referido Presidente tenha em atenção a audição dos Presidentes das Câmaras Municipais abrangidas na área geográfica respetiva;
3. Que seja dado conhecimento desta decisão ao Conselho Metropolitano do Porto, a fim de este órgão designar o referido representante da AMP”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

4. 1ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA AMP 2023:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, fez uma súmula das principais rubricas alteradas, que se prendiam essencialmente com o reforço das “ajudas de custo” para os trabalhadores da Divisão de Gestão de Fundos Comunitários, dado que iriam dar início a uma série de deslocações em serviço, para auditorias dos projetos financiados, com a aquisição de equipamento informático e com um plano de comunicação e publicidade quer institucional, em geral, quer para a campanha de mobilidade que teria de ser feita para divulgação das novas operações de

transporte público, dado que quer a numeração das linhas, quer a imagem dos autocarros seria diferente e teriam de as comunicar amplamente.

O Senhor Eng^o. Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, questionou se não haveria erro nas duas rubricas de publicidade, dado que era um reforço de dois valores de 260.000 Euros cada.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que aquelas rubricas de publicidade englobavam o plano de comunicação como tinha referido, quer do institucional, dos Planos de Ação 2030 e do PRR – Comunidades Desfavorecidas (Plano de Recuperação e Resiliência), bem como o plano de comunicação específico para a campanha de mobilidade, mas eram estimativas, dado que estavam a fazer uma consulta preliminar ao mercado, para obtenção de valores.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que, se o plano de comunicação era para três anos, deveria estar refletido na alteração orçamental como tal e não apenas para o ano de 2023 como estava inscrito, porque não estava confortável em aprovar a totalidade dos 260 mil euros do plano de comunicação institucional num só ano.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, reafirmou que esperava que a campanha da mobilidade fosse em 2023, dado que a nova operação ainda deveria ter início naquele ano, mas quanto às verbas dependeria da estratégia a aprovar.

Quanto aos planos de comunicação dos Planos de Ação 2030 e do PRR, que eram obrigatórios, dado que tinham financiamento europeu, bem como o plano de comunicação institucional eram para três anos, mas as verbas a despender dependeriam do valor que as empresas apresentariam na consulta efetuada.

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, disse que entendia que, pela proposta de alteração apresentada com aquela grandeza de valores, apenas após quatro meses de aprovação do Orçamento, deveriam ter mais atenção no planeamento das despesas do ano seguinte na elaboração do orçamento.

Relativamente à Informação apresentada, entendia que ela deveria ter uma síntese pormenorizada das grandes alterações propostas.

Quanto à publicidade, em geral, sabiam que tinham de a efetuar, mas não naquela ordem de grandeza, embora entendesse como razoável o valor para a campanha de mobilidade.

Concordava com o Senhor Dr. João Carapeto que, se a campanha dita “institucional” fosse para três anos que a proposta deveria ser alterada para refletir aquela perspetiva futura.

Após algumas intervenções acerca daquelas questões, a **Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana**, propôs o adiamento daquela alteração orçamental, a fim de serem feitas aquelas alterações.

Adiada.

5. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA VORTAL.GOV:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)
Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta apresentada pela entidade Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA, [...] com sede na Centro Comercial Brasília, Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 113, 5.º, 4100-359, que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao concorrente Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA, [...] com sede na Centro Comercial Brasília, Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 113, 5.º, 4100-359, pelo valor de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, conforme consta da proposta, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º do CCP

- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pela cláusula 15ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE “AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO PROFISIONAL DOS JOVENS NA AMP, NUMA PERSPETIVA DE CONTINUIDADE DO PROJETO “ESCOLA E TRABALHO: PONTES EM CONSTRUÇÃO”, NO ÂMBITO DO PIICIE NA AMP:

A Senhora Drª. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, referiu que aquela proposta era para antecipar o prazo de execução daquele contrato com a Quaternaire, dado que era financiado no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), dando continuidade ao Projeto “Escola e Trabalho: Pontes em construção”, pelo que tinha de estar executado até final de junho.

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Autorizar a correção do prazo de execução e do cronograma de pagamentos do contrato de prestação de serviços referido;

b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato, que se encontra em anexo.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. PDCT AMP 2020 (PACTO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL) – PONTO DE SITUAÇÃO:

Foi feito o ponto de situação.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 11.00 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 9 de Maio de 2023.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

